



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4185/GR/UFFS/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Delega Competência ao Diretor de Políticas de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° DELEGAR competência ao Diretor de Políticas de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para realizar outorga de grau aos estudantes de graduação desta instituição.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor